



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 20 /2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 24 DE JULHO DE 2018**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

---- Aos vinte e quatro dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião a senhora vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes.

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião entregando aos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, o relatório, datado de 2014, da técnica de restauro, sobre as Reversas Visitáveis de Nandufe. -----

---- Foi entregue, igualmente, a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de junho e os custos imputados ao evento “Marchas de Santo António 2018”. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos disse que numa reunião efetuada entre o senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares e a senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira, a União de Freguesias demonstrou interesse, no próximo ano letivo, efetuar os transportes escolares dos alunos daquela freguesia para a escola de Campo de Besteiros. Nessa reunião, a senhora vereadora terá referido que o senhor vereador Joaquim Santos iria votar desfavoravelmente, pois já o tinha feito no presente ano letivo. Deste modo, o senhor vereador Joaquim Santos recordou o que se tinha passado com o protocolo celebrado com a Avissol. Recordando, que votou favoravelmente e sem qualquer objeção o protocolo que visava o transporte dos alunos da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, foi opositor, sim, em relação ao protocolo inicialmente apresentado e a celebrar com a Avissol, mas referente ao transporte de alunos para a EB1 de Vilar de Besteiros, que previa um valor de mais do dobro em relação ao ano anterior, acabando por aprovar a versão final pelo valor de 4 500€, e não de 10 000€ como inicialmente previsto. -----

---- Questionou para quando vão ser discutidos os transportes escolares, atendendo que estamos a cerca de um mês e meio do início do ano letivo. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira frisou que teve uma reunião com o senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, a pedido deste, e que ele terá demonstrado interesse na execução do transporte dos alunos da sua União de Freguesia. Referiu que acha favorável tal pretensão, mas que a atribuição do valor a protocolar será efetuado de acordo com as regras em vigor, para todos, atendendo ao número de alunos e km percorridos. Referiu que neste momento não é possível efetuar tal cálculo, atendendo que não são conhecidos o número de alunos a necessitar de transporte. Devendo, para tal, ser marcada nova reunião quando os dados forem mais precisos. -----

---- O senhor presidente disse que os transportes escolares são da competência do município. Por isso foram adquiridas carrinhas, para auxiliar em tal missão que estão afetadas às freguesias, através de um contrato de delegação de competências. Que nas

freguesias em que o número de alunos é inexistente ou não se justifica a alocação da carrinha, poderá haver a reversão da delegação de competências. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que no início dos anos 2000 quando, foram adquiridas carrinhas e afetadas às juntas de freguesia, houve duas delas que optaram por outro tipo de equipamento. Lembrou que aquando da aquisição das carrinhas, no ano de 2017, em conversa com o senhor presidente da câmara, à época como elemento da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, o senhor presidente da câmara lhe terá dito que as freguesias que não optassem por uma carrinha teriam uma compensação de valor semelhante. Deste modo, disse que a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares deveria ter uma compensação, atendendo que comparada com outras Uniões de Freguesias, só tinha uma carrinha.-----

---- O senhor presidente disse que o objetivo das carrinhas era efetuar transportes escolares. Referiu que o protocolo efetuado com a Avissol era diferente de protocolos a efetuar com juntas de freguesia, no presente ano, atendendo que a Avissol utilizava meios próprios, não sendo o caso das juntas de freguesia. Frisou que até de dezembro de 2019, deverá estar concluído o processo de concessão dos transportes públicos. Disse, igualmente, que no presente ano letivo, nenhum aluno ficará sem transporte. Será efetuado o cálculo e as Uniões de Freguesias / Juntas de Freguesia avaliarão se lhes é ou não vantajoso. Em relação às Freguesias que foram agregadas, será feita a avaliação, ao mesmo tempo que se espera saber se haverá ou não desagregação. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, referiu que na reunião datada de 10 de julho, tinha efetuado um pedido de desculpas ao senhor vereador Miguel Torres, quando este demonstrou a sua indignação pela presença de membros da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, aquando da visita às Reservas Visitáveis do Museu, mas que vinha retirar tal pedido de desculpas, pois o proprietário do edifício era a União de Freguesias, pelo que não necessitavam de autorização para aí poder entrar. -----

---- O senhor presidente disse que tal correção era um ato tático político e que importava, por isso, relembrar o acontecimento. Lembrou, que o senhor vereador Joaquim Santos tinha solicitado ao executivo uma visita às Reservas Visitáveis de Nandufe, tendo tal solicitação sido acolhida sem reservas, proporcionando uma data ao mesmo tempo que se enquadrava essa visita ao órgão executivo. Nada impede que quaisquer outras visitas possam ser solicitadas ao serviços e vereador responsável, de grupo de cidadãos, investigadores, historiadores, já que os serviços estão disponíveis para abrir as suas portas à comunidade. A União de Freguesias não solicitou nenhuma visita ao município. Caso o fizesse teria sido acolhida com satisfação. Acerca do pressuposto agora evocado pelo senhor vereador de que a União de Freguesias é a entidade proprietária, e que, como tal pode e deve sempre que pretenda entrar no edifício, julga que tal, não merece comentário, pelo paradoxo que evidencia, pois, o município detém um direito como datado, em que legitima a gestão daquele bem, sem deixar de frisar que nunca manifestaram intenção na reversão desse direito. -----

---- Por fim, referiu, que todos perceberam que a causa que motivou a visita é de natureza política. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que se o senhor presidente quer questionar esse comodato, recorda que foi aprovado pelo órgão de então. Disse que um comodato é diferente de um arrendamento. Que mesmo sendo um arrendamento, o

proprietário tem sempre o direito de verificar se o bem está a ser cuidado. Apesar do município ser gestor desse bem, e verificamos que não soube cuidar das instalações. A União de Freguesias e os Nandufenses suspeitam do estado degradado do edifício. Reforçou que durante todos estes anos não tem havido preservação do mesmo, não se preocupando pela manutenção do seu património. A sua preocupação é real, e foi o que originou a visita e que será igual em casos semelhantes. Deste modo, questionou quando vão ser iniciadas as obras de requalificação, prometidas para este verão. -----

---- A propósito da afirmação do senhor presidente sobre: "que qualquer investigador pode solicitar visitas ao edifício", afirmou que aquando da visita às Reservas Visitáveis, questionou o funcionário do Município, Dr. Jorge Arrais, se anuiria a visita de um grupo de investigadores àquele espaço, tendo a resposta sido negativa. Ainda, sobre a degradação do edifício, o senhor presidente lembrou o estado em que o mesmo se encontrava, já que a Junta de Freguesia disse, à época, quando se fez o comodato, não ter recursos financeiros para concluir a obra. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou se as obras de requalificação tinham projeto.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que não ficou indignado pelas pessoas que acompanharam a visita, mas pela circunstância que tal aconteceu. Relativamente ao plano de conservação do edifício, informou que foi elaborado um projeto de requalificação, elaborado pelos serviços camarários e que no âmbito da consulta prévia legalmente admissível já se deslocaram eventuais adjudicatários ao local. -----

---- O senhor presidente respondeu que sobre esta matéria, convém referir que esta câmara municipal executa as obras na sua competência, respondendo a eventuais estados de degradação. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 10 de julho**

---- Colocada à votação a ata de 10 de julho, foi aprovada por unanimidade, não tendo o senhor vereador Pedro Adão participado na votação, em virtude de parte da reunião não ter estado presente.-----

#### **2- Votação da ata da reunião extraordinária de 17 de julho**

---- Colocada à votação da ata da reunião extraordinária de 17 de julho, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

#### **3- Informações**

---- Atendendo que por lapso, não tinha sido introduzido o ponto relativo à apreciação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, suspenso na reunião extraordinária de 17 de julho, o mesmo foi introduzido, tendo sido a ordem de trabalho redefinida. -----

---- De seguida, foi solicitado pelo senhor presidente a introdução de dois novos pontos, que foram aceites por unanimidade, tendo os mesmos ficado os números: 17- Isenção das taxas à licença de ruído da Associação de Solidariedade Social e Cultural de Dardavaz e 18- Cessação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e a senhora D<sup>a</sup> Maria Odília da Conceição Simões. -----

---- O senhor presidente informou o executivo que se encontra concluído o projeto de execução da reabilitação da “2ª fase da requalificação dos Paços do Concelho”. Mais informou que se encontra aberta a candidatura, até ao próximo dia 30 de julho, ao B.E.M – Beneficiação de Equipamentos Municipais, enquadrada pela CCDRC. Nestes termos, sendo competência delegada do senhor presidente a aprovação do projeto de execução, o executivo deliberou por unanimidade submeter a citada obra a tal candidatura. -----

#### **4- Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios**

---- O senhor presidente informou que foram criadas todas as condições ao ICNF para que este instituto, a quem cabe emitir o parecer vinculativo, tivesse em seu poder toda a informação necessária para a sua análise. Entre outros aspetos, foram revistos o mapeamento de pontos de água, foi planeada a execução do posto de vigia, localizado junto à Senhora da Esperança, destruído pelo incêndio de outubro, foi satisfeita a pretensão do ICNF, para que a gestão de faixas de combustíveis de aglomerados populacionais, sejam delimitados em todo o perímetro e não só no espaço florestal, observando-se o respetivo seccionamento de solos. Foi, ainda, revisto a faixa de combustíveis da rede primária e do perímetro industrial, fazendo corresponder esse perímetro ao limite dos edifícios existentes. Este entendimento resultou da reunião ocorrida no passado dia 18 de julho. Ainda informou que o representante da EDP manifestou reservas sobre o planeamento da sua faixa de combustíveis, defendendo que o mesmo ocorra de quatro em quatro anos, como em todo o país. O presidente ainda referiu que tendo ficado revertido no plano, tal não desonera tal entidade de gestão anual e do cumprimento da lei. Por fim, informou que o plano foi aprovado por maioria, com a abstenção do ICNF, já que incube a essa entidade a obrigação de parecer formal. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve: -----

---- “Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios -----  
 ---- Apreciação -----

---- Da mesma forma que o fizemos na reunião extraordinária do passado dia 16, quando da explicação sobre a conceção deste Plano, não podemos deixar de reparar que o diagnóstico é feito a partir de dados estatísticos desatualizados. -----

---- Hoje a realidade demográfica ou florestal do concelho de Tondela é outra; além das condições morfológicas pouco resta igual, dado as mudanças cada vez mais aceleradas das condições meteorológicas, das áreas ardidas pelos diversos incêndios, pelas migrações ou até pelas próprias festividades que de alguma forma também podem contribuir para os riscos que todos pretendemos acautelar. -----

---- Feita a abordagem aos dados estatísticos, as conclusões não nos revelam algo muito substantivo e que vá além da nossa consciencialização sobre a forma, não apenas prevenir, mas também combater eventuais ignições, quer em meio florestal quer em meio urbano. Aliás, se nos viermos a deparar com um fenómeno semelhante ao que aconteceu em outubro passado, não conseguiremos evitar nova tragédia, porque ninguém conseguiu explicar cientificamente o que provocou a tragédia. -----

---- Os erros cometidos ao longo de décadas poderiam explicar tudo ou quase tudo. Não nos referimos exclusivamente ao abandono da mata ou as suas causas que muito têm a ver com a desertificação, mas os atentados ambientais que se acumularam e cujas consequências não conhecem fronteiras – veja-se, por exemplo, o que aconteceu estes últimos dias, na Suécia, certamente um dos países do Mundo onde menos se esperaria que se verificassem incêndios de tamanha dimensão. Mas também na Finlândia, Suécia e Rússia, onde supúnhamos impensável que tal acontecesse. -----

---- Claro que não podemos ficar de braços cruzados e esperar que a sorte nos acuda e nos livre de nova tragédia; o concelho de Tondela não tinha um Plano Municipal Contra Incêndios atualizado e agora passa a ter. -----

---- Cumpre-nos, na falta de outro melhor, aceitá-lo, mas com a certeza que, além de ser cumprido, isso não basta. -----

---- A consciencialização das pessoas, das autarquias locais, das empresas, das instituições e das forças de segurança é o mais eficaz meio de prevenção e combate a eventuais incêndios. -----

---- E, como dissemos, não passa apenas pela limpeza das matas, pela manutenção das faixas protetoras dos povoados ou das zonas industriais, mas pela educação, tendo consciência que os erros de décadas levarão décadas a reparar, mas não acreditando que todos sejam reparáveis. -----

---- Temos de começar por algum lado, nem que seja por um outro Plano que, mesmo atualizado, a poderia não evitar o inevitável, mas deixar-nos-ia com a consciência mais tranquila do que tudo fizemos para que os acontecimentos fossem diferentes. -----

---- Devemos encarar este Plano como um documento de partida, dinâmico, e que não pode perdurar inalterado até ao ano de 2027, mas sim revisto diariamente, e que nos deve envolver todos, independentemente das diferentes conceções sociais que nos separam, mas que neste caso, não nos devem dividir. -----

---- A nossa apreciação deste documento é, apesar de tudo, favorável, na perspetiva de que este ponto imperfeito de partida nos exija uma atenção redobrada.”-----

---- O senhor presidente, de seguida, corrigiu o que o Município tinha em 2017, um Plano Municipal de Defesa Florestal em vigor e um documento importante que era o Plano Municipal Operacional, no qual estavam identificados os recursos e meios a alocar no caso de ocorrências. Mais, lembrou que o Município tem aprovado o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, o qual aguarda parecer da ANPC.-----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou se está algo previsto na prevenção de habitações nos limites rurais. -----

---- O senhor presidente disse que há locais que tecnicamente não é possível estender redes hidrantes ou marcos de água.-----

---- Seguidamente, a Câmara apreciou favoravelmente o Plano Municipal da Defesa Contra Incêndios.-----

**5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o CEIS Caramulo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o CEIS – Caramulo, no valor de 5 381,91€, para apoio à comparticipação de atividades constantes no plano anual, nomeadamente formação de pessoal docente no âmbito da interpretação do território e produção de recursos didáticos sobre a Serra do Caramulo, construção de quiosque multimédia, aquisição de hardware para os quiosques e avença com aluno IPV para concessão dos conteúdos programáticos para os quiosques.-----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

**6- Indemnização à Sociedade Comercial Prado Incubação de Ovos SA**

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 50 000€, à Sociedade Comercial Prado Serrano Incubação de Ovos SA, pelo desmantelamento do prédio composto por um pavilhão destinado a aviário e escritórios com a área de implantação de 1 316m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 2 616m<sup>2</sup> e área privativa de 1 300m<sup>2</sup>, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, destruído pelo incêndio de 15 e 16 de outubro e destinado à correção física do lote que visa a expansão da Zona Industrial da Adiça. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC - Associação de Eventos do Caramulo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC – Associação de Eventos do Caramulo, no valor total de 50 000€, sendo: 40 000€ para apoio do Caramulo Motorfestival e 10 000€ para exposição e provas desportivas.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o valor referente ao evento Motorfestival, considerando-o elevado, referindo ter dúvidas do possível retorno que o concelho possa ter. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão explicou o retorno na economia local e na Marca “Caramulo”.-----

---- O senhor presidente esclareceu que o grau crescente deste investimento, até à presente data. Disse, também, que fruto das negociações havidas, se manterá no decorrer deste ciclo autárquico, pese embora a entidade ter manifestado o apoio para manter o evento no patamar de elevada qualidade.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que anuía o protocolo, no pressuposto que tal valor se manterá pelos quatro anos, permitindo retirar proveito da infraestrutura efetuadas na EM 230-3, para o efeito. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

#### **8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões, no valor de 3 382,50€, no âmbito do estudo prévio com vista à submissão da candidatura “Valorização Turística das Aldeias do Caramulo”.-----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, no valor de 19 450€, para poio nas obras da Zona de Lazer de São Miguel do Outeiro e na Póvoa da Catarina, na aquisição de equipamentos e conclusão dos apoios protocolados anteriormente. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por maioria, aprovar o protocolo, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues que justificaram que quando se elabora os protocolos para obras deverá ser acautelado a sustentação orçamental. -----

#### **10- Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos**

---- Foi presente o aditamento ao protocolo nº 140 de 2017, celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos, no valor de 9 915,80€, para apoio na diferença entre o valor da aquisição da carrinha e o valor protocolado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que iria votar contra o aditamento ao protocolo, atendendo que apesar do valor ser inferior, ao anteriormente apresentado na reunião de 22 de maio, é impróprio para o objeto e apresenta reservas sobre os documentos apresentados que fundamentam o aditamento, conforme alertou quando a primeira versão veio a reunião de câmara e foi retirada. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou o valor do aditamento, fundamentando que na reunião da Assembleia Geral do Clube foi apresentado outro valor inferior. -----



---- O senhor presidente disse que o valor era de 9 915,80€. Afirmou que os protocolos não eram pagos sem a devida demonstração documental, razão pela qual o princípio de confiança institucional rege esta autarquia. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por maioria, aprovar o protocolo, com o voto contra do senhor vereador Joaquim Santos.

### **11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa casa da Misericórdia de Tondela, no valor de 10 000€, para apoio na requalificação da área de recreio exterior, com intuito de satisfazer as normas de segurança em vigor. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou qual era o local exato para a requalificação. -----

---- O senhor presidente informou que se tratava do espaço exterior do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Tondela. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

### **12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil, no valor de 8 500€, para apoio nas Festas da Juventude na Vila de Lajeosa do Dão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este protocolo deveria estar vertido no apoio ao movimento associativo. -----

---- O senhor presidente afirmou que tal não poderia acontecer, atendendo que não se tratava de uma receita específica à associação, sendo pelo contrário uma receita que constitui assegurar, este ano, o “consórcio associativo” para promoção da Festa da Juventude, pela importância estratégica deste território para a promoção termal. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

**13- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

**14- Isenção das taxas inerentes ao licenciamento do II Trail e III Caminhada - Rota dos Espigueiros e da licença de publicidade em cartaz**

---- Foi presente um requerimento da Arcapa a solicitar a isenção das taxas inerentes ao licenciamento do II Trail e III Caminhada "Rota dos Espigueiros" e das taxas inerentes à ocupação da pública com publicidade. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais. -----

**15- Isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento à empresa Prado Serrano Incubação de Ovos SA**

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Guardão propondo a isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de saneamento da empresa Prado Serrano Incubação de Ovos SA, em virtude de ter cedido terreno para a passagem de emissários. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

**16- Restituição à Sat Energy Lda**

---- Foi presente uma informação propondo a devolução à empresa Sat Energy Lda, do valor de 402,14€, referente aos pagamentos efetuados através das faturas 2546 e 4528 do pedido de licenciamento industrial, da sua unidade destruída pelo incêndio de 15 e 16 de outubro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a devolução dos valores indicados. -----

**17- Isenção das taxas à licença de ruído da Associação de Solidariedade Social e Cultural de Dardavaz**

---- Foi presente um requerimento da Associação de Solidariedade Social e Cultural de Dardavaz a solicitar a isenção das taxas inerentes à licença de ruído para as festividades de Outeiro de Cima a decorrer nos próximos dias 28 e 29 de julho. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

**18- Cessação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e a senhora D<sup>a</sup> Maria Odília da Conceição Simões**

---- Foi presente uma informação social propondo a cessação imediata, por renúncia, do contrato de arrendamento, em regime de arrendamento apoiada, celebrado entre o Município de Tondela e a senhora D<sup>a</sup> Maria Odília da Conceição Simões, relativo a uma habitação situada na rua das Colmeieiras, lote 11 fração A, r/ch esq., tipologia 2. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessação do contrato por renúncia, com efeitos imediatos.-----

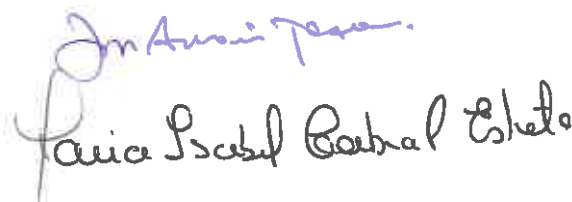
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

— De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----



Maria Isabel Cabral Estrela